



LEI MUNICIPAL Nº227 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

28 / 12 / 2023


Sirley Oliveira R. de Melo
CPF: 024.830.789-35
Sec. Adjunta de Administração

Dispõe sobre a denominação de Prédio Público em construção localizado na Av. Reverendo Júlio Leitão de Melo de Centro de Convenções Municipal José Ricardo de Araújo e dá outras providências.

Eu, José Maria Leite de Macêdo, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

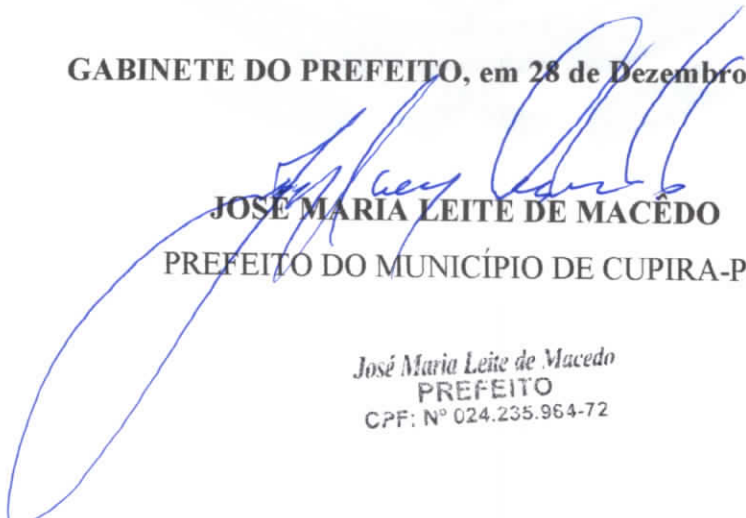
Art. 1º. Fica denominado "Centro de Convenções Municipal José Ricardo de Araújo", o prédio localizado na Av. Reverendo Leitão de Melo, nº 35, na zona urbana da cidade de Cupira, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal mandará confeccionar a placa alusiva à denominação a que se refere o artigo 1º desta lei, colocando-a em local próprio e fará as comunicações aos órgãos e repartições públicas competentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Dezembro de 2023.


JOSE MARIA LEITE DE MACÊDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE

José Maria Leite de Macêdo
PREFEITO
CPF: Nº 024.235.964-72